



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº.143/2025.

Conceder auxílio doença à servidora pública municipal Sr^a. MARIA INES POIATTE e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 68, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as normas e a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder auxílio doença por período de 30 (trinta) dias, a Servidora Pública Municipal, Sra. MARIA INES POIATTE, que exerce o cargo Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, conforme atestado médico emitido pelo Drº Adelmo Figerno da Silva CRM-MT 5286.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira -MT, 16 de junho de 2025.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

GESTÃO: 2025/2028

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com